



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CACJ

Comissão Permanente de Apoio ao Concurso de Juiz de Direito Substituto

XLIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EDITAL Nº 30 - TJDFT, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RESULTADO DA PROVA ORAL E RESULTADO PROVISÓRIO DA QUINTA ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Excelentíssimo Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Presidente da Comissão do XLIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, Desembargador **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**, torna público o **resultado da Prova Oral e o resultado provisório da Quinta Etapa – Avaliação de Títulos**.

1 DO RESULTADO DA PROVA ORAL

1.1 Resultado da Prova Oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota.

10015046, Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, 5,86 / 10012082, Fellipe Figueiredo de Carvalho, 8,52 / 10007305, Gabriel Moreira Carvalho Coura, 8,01 / 10009845, Guilherme Marra Toledo, 7,22 / 10007428, Gustavo Fernandes Sales, 7,26 / 10014888, Maria Rita Teizen Marques de Oliveira, 7,61 / 10006667, Marina Correa Xavier, 8,11 / 10016620, Monike de Araujo Cardoso, 7,49 / 10010614, Pedro Matos de Arruda, 6,55 / 10013310, Romulo Batista Teles, 6,03 / 10014045, Viviane Kazmierczak, 6,58.

1.2 Resultado da Prova Oral da **candidata *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota.

10016181, Nayrene Souza Ribeiro da Costa, 7,30.

1.3 Resultado da Prova Oral da **candidata que se autodeclarou negra, *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota.

10007445, Shara Pereira de Pontes, 6,21.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA QUINTA ETAPA – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório da Avaliação de Títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na Avaliação de Títulos.

10012082, Fellipe Figueiredo de Carvalho, 1,00 / 10007305, Gabriel Moreira Carvalho Coura, 2,00 / 10009845, Guilherme Marra Toledo, 0,50 / 10007428, Gustavo Fernandes Sales, 1,00 / 10014888, Maria Rita Teizen Marques de Oliveira, 1,25 / 10006667, Marina Correa Xavier, 3,50 / 10016620, Monike de Araujo Cardoso, 3,50 / 10010614, Pedro Matos de Arruda, 1,25 / 10013310, Romulo Batista Teles, 1,50 / 10014045, Viviane Kazmierczak, 1,75.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CACJ

Comissão Permanente de Apoio ao Concurso de Juiz de Direito Substituto

2.2 Resultado provisório da Avaliação de Títulos da **candidata *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota.

10016181, Nayrene Souza Ribeiro da Costa, 3,50.

2.3 Resultado provisório da Avaliação de Títulos **da candidata que se autodeclarou negra, *sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota.

10007445, Shara Pereira de Pontes, 3,25.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos poderão ter vista e interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos no período das **12 horas do dia 05 de abril de 2017 às 19 horas do dia 06 de abril de 2017** (horário oficial de Brasília/DF). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso e entregues na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto – CACJ, localizada na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7º andar, ala 'C', sala 7.90.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e (ou) em desacordo com o edital de abertura do certame.

Desembargador **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**

Primeiro Vice-Presidente do TJDFT e Presidente da Comissão do XLIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal